

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**

Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ

Administração Tributária - Praça General Valadão, Nº 341 - Centro - CEP 49.010-520 - Aracaju/SE Telefone: (79) 3179-1100

Nota: 2023000

00000007

Código Verificação
SNBX-IMWJ**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Emissão (Horário de Brasília)

04/07/2023 12:07:16

Período de Competência

07/2023

Município de Prestação do Serviço

Aracaju - SE

Reg. Especial Tributação

Microempresário Individual (MEI)

Exigibilidade do ISS

Exigível em Aracaju**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social

50.857.840 LUIZA KELLY SILVA

Nome Fantasia

LUIZA KELLY SILVA

Email

maikonoliveiracontabilidade@gmail.com

CPF/CNPJ

50.857.840/0001-43

Inscrição Municipal

1445433

Inscrição Estadual

Simples Nacional

Sim

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(79) 99990-4487

Endereço

Avenida Hermes Fontes, 2064 2 andar sala 17, Luzia - CEP: 49045-760 - Aracaju - SE**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social

Alessandro Vieira

CPF/CNPJ

719.437.905-82

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

(79) 99191-4937

E-mail

sen.alessandrovieira@senado.leg.br

Endereço

Rua FREI PAULO, 444, SUICA - CEP: 49052-270 - Aracaju - SE**SERVIÇO PRESTADO****1705 - Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço. CNAE: 9700500****DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

20 diárias de limpeza no escritório de Sergipe do Senador Alessandro Vieira, situado à Rua Frei Paulo, 444 - Suíça - Aracaju/SE. Competência 05/2023.

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)

0,00

COFINS (R\$)

0,00

INSS (R\$)

0,00

IR (R\$)

0,00

CSLL (R\$)

0,00

Outras Retenções (R\$)

0,00**VALORES**

Valor dos Serviços (R\$)

1.500,00

Deduções (R\$)

0,00

Desconto Incondicionado (R\$)

0,00

Base de Cálculo (R\$)

Alíquota (%)

ISS (R\$)

ISS Retido (R\$)

Desconto Condicionado (R\$)

0,00

Valor Líquido (R\$)

1.500,00

Valor Total da Nota (R\$)

1.500,00**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Simples Nacional MEI.

Substitui nota 202300000000003 de 04/07/2023

Visualizado em: 04/07/2023 12:07:17

Para validação desta NFS-e acesse: <http://aracajuse.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 3.393 de 14 de março de 2011.